



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033  
FL. Nº 650  
CONT. Nº 067-10-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 067-2010, QUE CELEBRAM:  
**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE  
PARANAGUA E ANTONINA E A MAPFRE  
SEGUROS GERAIS S/A, NA FORMA ABAIXO:**

Aos 15 dias do mês de julho de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA – APPA**, entidade autárquica, vinculada a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e sua Diretora Administrativa e Financeira Jacqueline Andrea Wendpap, portadora do RG nº 3.260.939-2-PR e CPF/MF nº 553.387.639-15, assistidos pela Procuradora Jurídica Elaine Ebert Castro Santos, inscrita na OAB/PR nº 64.383, face ao contido no processo protocolado sob o nº 13.200.224-0 (protocolo principal nº 11.538.653-0), celebra com a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CPNJ/MF nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 11711, 8º andar, Bairro Brooklin, Cidade de São Paulo/SP, CEP 04578-000 Fone (21) 2516-4862, (42) 3225-4544 doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. Jabis de Mendonça Alexandre, portador da CI/RG nº 9.990.351 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.028.658-94, e pelo Sr. Wandy José Mourão Cury, portador da CI/RG nº 7.606.961-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.313.489-91, o presente Quarto Termo Aditivo, regido pelas normas da Lei 8.666/93, da Lei Estadual 15.608/07, demais legislação aplicável e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Constitui o objeto deste Quarto Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 067-2010, por mais 130 (cento e trinta) dias, iniciando no dia 30 de agosto de 2014 e findando no dia 06 de janeiro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - O valor do prêmio é R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 033  
FL. Nº 651  
CONT. Nº 067-10-04

**CLÁUSULA TERCEIRA:** - As despesas relativas a este contrato correrão a conta da dotação orçamentária nº 77 31 0000 4333 0000 3390.3927 258 e nota de empenho nº 77310000400369-1 data 11/07/2014.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 15 de julho de 2014.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
SUPERINTENDENTE DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA ADM. E FINANCEIRA DA APPA.

**ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

  
Paulo Roberto Martins  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações

**JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
Paulo Roberto Martins  
Gerente Executivo  
de Frotas e Licitações

**WANDY JOSÉ MOURÃO CURY**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 47.204.429-0

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4 PR

